



RESOLUÇÃO CRC/SE N° 573/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n°. 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 27.164,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e quatro reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1.01.01.011	Materias para Manutenção de Bens Móveis	2.990,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	13.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5.286,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	4.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	930,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	458,00
TOTAL		27.164,00

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotações, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	25.395,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	22.405,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	2.990,00
6.3.2	Despesa Capital	1.769,00
6.3.2.1.03.01.004	Utensílios de Copa e Cozinha	1.769,00
TOTAL		27.164,00

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 26 de janeiro de 2022.

Contadora Maria Salete Barreto Leite
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe